

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 02//2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO NOVA VIDA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A **Escola Nova Vida**, através do Comitê Executivo Nova Vida torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Nova Vida.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de manutenção (serviço) para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Nova Vida, localizada à BR 364, KM 52, Ramal Espinhara, KM 15, S/N, neste município de Bujari/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 15.524,89** (quinze mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**2. Especificações Técnicas dos itens**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Lâmpada Led, autovolt 100-240V, 6500K, luz fria, 20W, vida útil: 25000 horas, 80% economia de energia	UND	20
2	Galão de tinta para madeiras e metais esmalte sintético brilhante seca rápido 3,6L, cor: Azul França	UND	10
3	Galão de tinta para madeira 18 litros, cor: limão	UND	3
4	Galão de tinta para alvenaria 18 litros, cor: limão	UND	4
5	Galão de tinta para madeira 18 litros, cor: azul aconchegante	UND	3
6	Galão de tinta para alvenaria 18 litros, cor: azul aconchegante	UND	6
7	Galão de tinta para alvenaria 18 litros, cor: marfim	UND	4
8	Galão de tinta para Madeira 18 litros, cor: marfim	UND	4
9	Argamassa C3, pacote com 20kg	PCT	7

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

## **TERMO DE REFÊNCIA Nº 02//2025 COMITÊ EXECUTIVO NOVA VIDA**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

### **6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência na direção da Escola Nova Vida localizada na BR 364, KM 52, Ramal Espinhara, KM 15.

*As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Nova Vida, no dia: 11/04/2025 às 9h.*

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos I e II.

### **7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Nova Vida no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal a empresa vencedora.

### **8. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

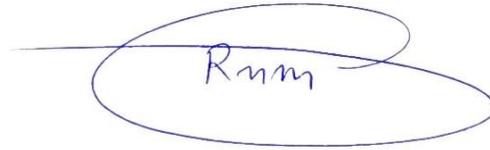
6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 02//2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO NOVA VIDA**

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.



**Rogério Nogueira de Mesquita**  
(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)